



MATRÍCULA
60.336

FOLHA
01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0060336-25

Manaus,

23 de julho de 2020

IMÓVEL: Fração Ideal de 0,002489182, onde será construída a Unidade Autônoma nº 403, que será localizada no 1º pavimento (térreo), do Bloco 04, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "VISTA DOS JATOBÁS", situado na Avenida José Moacir Teberga de Toledo, nº 1.564, Loteamento Parque Mosaico - Bairro Planalto, desta cidade, a qual será dividida internamente em sala estar/jantar, 02 quartos, banho, circulação, cozinha e área de serviço integrada. Possuirá Área Real Privativa Coberta Padrão de 43,14m², Área Real de Estacionamento de 12,50m² que corresponderá ao direito de uso da(s) Vaga(s) de Estacionamento(s) nº 133 localizada no térreo, Área Real de Uso Comum de 10,7624m² e Área Real Total de 66,4024m². Dito empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 23.518,14 metros quadrados e perímetro de 709,41 metros lineares, havido pela proprietária conforme R-2/57.573, às fls. 01 verso e 02 frente, da Matrícula nº 57.573, do Livro 02 - Registro Geral, em 23 de junho de 2020. Que, conforme Av-4/57.573, o dito empreendimento encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777782310.-

PROPRIETÁRIA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte/MG, no seguinte endereço: Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o R-3/57.573, da Matrícula nº. 57.573, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP00494505NPF5BIP4XJDI75 - Protocolo 112913 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 23/07/2020 16:05:22 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$192,27; Valor total pago: R\$247,60.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/60.336 - Manaus, 23 de julho de 2020. Protocolo nº: 112.913.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "VISTA DOS JATOBÁS", situado na Avenida José Moacir Teberga de Toledo, nº 1.564, Loteamento Parque Mosaico - Bairro Planalto, desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o nº 9.252, do Livro 3 - Registro Auxiliar, e averbada sob o Av-5/57.573, deste livro.- Do que, para constar, faço a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004945UV2LLCKYGYOBPC92 - Protocolo 112913 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 23/07/2020 16:10:28 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4.81 - FUNDPAM: R\$2.40 - FUNDPGE: R\$1.45 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2.40 - Consulte

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945C708KH4BJMYL2M93.
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01201712C - IARA CABRAL CORREIA
DA SILVA, data 08/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
60.336

FOLHA
01
VERSO

CNM: 004945.2.0060336-25



a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$48,04; Valor total pago: R\$63,00.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/60.336 - Manaus, 08 de janeiro de 2021. Protocolo nº 115.234.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado da cidade São Paulo/SP, de 24 de agosto de 2020, no valor de R\$ 12.793.140,00 (doze milhões e setecentos e noventa e três mil e cento e quarenta reais), a Proprietária e Devedora: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A, já qualificada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos futuros 120 (cento e vinte) apartamentos que integram o Módulo I composto por 06 (seis) blocos (01 à 06, matrículas nº 60.262 à 60.381, todas do Livro 02 - Registro Geral), **incluindo o imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$ 21.321.900,00 (vinte e um milhões e trezentos e vinte e um mil e novecentos reais), do empreendimento denominado **VISTA DOS JATOBÁS**, conforme incorporação registrada neste Cartório, sob o nº. R-3/57.573, às fls. 02 frente à 16 frente, do Livro 2 de Registro Geral, à **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Demais cláusulas e condições contidas no referido Contrato, que serve de título para esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV00494554ZHANTXZXP8HU22 - Protocolo 115234 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 08/01/2021 10:46:46 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/60.336 - Manaus, 01 de abril de 2021. Protocolo nº 117.597.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA averbada sob o nº 2/60.336**, desta matrícula, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pela Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.1071413-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945C708KH4BJMYL2M93,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01201712C - IARA CABRAL CORREIA
DA SILVA, data 08/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code.



MATRÍCULA
60.336

FOLHA
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0060336-25

Manaus,

01 de abril de 2021

FGTS, datado desta cidade, de 03 de março de 2021. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945P85GO1BSV13WZI63 - Protocolo 117597 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 01/04/2021 14:11:19 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$14.86 - FUNDPAM: R\$7.43 - FUNDPGE: R\$4.46 - FUNJEAN - RCPN/SP: R\$7.43 (ISENTO - motivo: Lei 11.977/09) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Emolumentos: R\$148,61; Valor total pago: R\$181,72.**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/60.336 - Manaus, 01 de abril de 2021; Protocolo nº 117.597.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A, antes qualificada, no ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR / CONSTRUTORA E FIADORA:- MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, acima qualificada.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTE:- IARA CABRAL CORREIA DA SILVA, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora da CNH nº 06932298916-DETRAN/AM, e do CPF/MF nº 515.548.282-87, residente e domiciliada em Manaus/AM, no seguinte endereço: R Doutor Machado, 350, B, Centro.-

VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 181.100,00 (cento e oitenta e um mil e cem reais), sendo: R\$ 50.069,10 (cinquenta mil e sessenta e nove reais e dez centavos) com recursos próprios; R\$ 0,00 (zero de reais) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 0,00(zero de reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 131.030,90 (cento e trinta e um mil e trinta reais e noventa centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1071413-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 03 de março de 2021, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº 2136/2021, recolhida sobre a avaliação de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).-

Emitida a D.O.I..

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945C708KH4BJMYL2M93.
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01201712C - IARA CABRAL CORREIA
DA SILVA, data 08/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>



MATRÍCULA
60.336

FOLHA
02
VERSO



CNM: 004945.2.0060336-25

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945IWPZKBTY79W5NM77 - Protocolo 117597 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 01/04/2021 14:11:22 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.22 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 (ISENTO - motivo: MP 996/2020-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$725,61.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/60.336 - Manaus, 01 de abril de 2024. Protocolo nº 117.597.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDOR FIDUCIANTE:- IARA CABRAL CORREIA DA SILVA, antes qualificada.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 131.030,90 (cento e trinta e um mil e trinta reais e noventa centavos).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 360 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 21/09/2023.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- PRICE.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 10/04/2021.-

OBJETO DA GARANTIA:- A devedora ALIENA à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribui o valor de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) para fins de venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.1071413-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 03 de março de 2021, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDICÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049454AEHOUK5A68CMO60 - Protocolo 117597 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 01/04/2021 14:11:21 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.22 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.22 (ISENTO - motivo: MP 996/2020-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$560,79; Computação: R\$3,76; Valor total pago: R\$725,61.-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945C708KH4BJMYL2M93,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01201712C - IARA CABRAL CORREIA
DA SILVA, data 08/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/qu>
através do QR Code.



MATRÍCULA
60.336

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

01 de abril de 2021

Manaus,

REGISTRADO por:
Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/60.336 - Manaus, 14 de abril de 2021. Protocolo nº: 117.865.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar o **PAVIMENTO** correto do imóvel objeto da presente matrícula que, por lapso, constou na abertura da presente matrícula como sendo: 1º pavimento (térreo); quando na realidade o correto é: 4º **Pavimento**. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945IJKASQ2L7456 - Protocolo 117865 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 14/04/2021 15:53:49 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, 'a' - Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/60.336 - Manaus, 09 de novembro de 2022. Protocolo nº: 130.545.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do Empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "**VISTA DOS JATOBÁS**", situado na Avenida José Moacir Teberga de Toledo, nº 1564, Bairro Planalto, Loteamento Parque Mosaico, terceiro distrito imobiliário, desta cidade, averbada sob o Av-10/57.573, fls. 18, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se Total nº 4327/2022, de 12 de agosto de 2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus. Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945XWEG3W3D9IOP5L51 - Protocolo 130545 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 09/11/2022 11:13:01 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**

AVERBADO por:-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/60.336 - Manaus, 06 de maio de 2026. Protocolo nº 144.570. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, em 03 de fevereiro de 2026, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula,



VERSO

60.336

03
VERSO

CNM: 004945.2.0060336-25



para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** da devedora fiduciante **IARA CABRAL CORREIA DA SILVA**, antes qualificada, que foi intimada por edital nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **28/04/2025**, sob a publicação nº 1599/2025, 2ª Publicação no dia **29/04/2025**, sob a publicação nº 1600/2025, e 3ª Publicação no dia **30/04/2025**, sob a publicação nº 1601/2025, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pela devedora, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049458SQH0FMFMTGZ643 - Protocolo 144570 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 06/05/2026 12:43:05 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$139,66 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$931,10; Computação: R\$10,00; Valor total page: R\$1224,42.-**
AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

AV-9/60.336 - Manaus, 06 de maio de 2026. Protocolo no: 144.570.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03 de fevereiro de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º., da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então devedora fiduciante - **IARA CABRAL CORREIA DA SILVA**, já qualificada, para a propriedade da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como Intimação pessoal e/ou chamadas por edital.- **I.T.B.I.:** Guia sob nº. 9057/2025, recolhida sobre a avaliação de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).- **Emitida a D.O.I.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945WM1EGAD3TR74CG55 - Protocolo 144570 - Livro 2 - Nº 60336 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 06/05/2026 12:43:03 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530,47 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.536,48; Computação: R\$12,00; Valor total page: R\$4612,42.-**
REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945C7O8KH4BJMYL2M93,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01201712C - IARA CABRAL CORREIA
DA SILVA, data 08/05/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:



CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 60.336 - Livro 2, CNM: 004945.2.0060336-25, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus 08 de maio de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945C7O8KH4BJMYL2M93 - Pedido: 481931 - Data/Hora de utilização: 08/05/2026 09:18:40 - Emitido por KRISNA GUERREIRO DA SILVA - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.** O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HTV5G-4MYR5-KS66Z-RZY2F

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HTV5G-4MYR5-KS66Z-RZY2F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>